



## **CONVOCATÓRIA N.º 6**

*No uso da competência que me é atribuída pelo Decreto-Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, Lei Eleitoral 1/2001 de 14 de Agosto, convoco V. Excia para estar presente numa sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 28 de janeiro de 2019, pelas 19h30, no salão nobre da Junta de Freguesia de Castelões, sita na Rua José Correia Machado n.º 49, a qual terá a seguinte ordem de trabalhos:*

*Único - Discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia de transferências de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais – proposta de não exercício de competências. Que a deliberação da Assembleia de Freguesia seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos nos termos da Lei. (Proposta n.º 6/2018-2021).*

*Castelões, 18 de janeiro de 2019*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

---

**José Luís de Carvalho Araújo**